



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Considera cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº023/2005 que credenciou e autorizou o funcionamento da educação infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vanessa Ceconet.

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 11.744/2004

PARECER CME Nº: 035 /2006

APROVADO EM: 30/06/2006

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura reencaminhou à apreciação deste Conselho Expediente Administrativo que trata do pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da educação infantil - pré-escola, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vanessa Ceconet, localizada na Avenida João Pereira de Vargas nº2.843, Bairro Nova Sapucaia, no município de Sapucaia do Sul.

2 Este Conselho, pelo Parecer do CME nº023/2005, que credenciou e autorizou o funcionamento da educação infantil – pré-escola, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vanessa Ceconet, determinou como providências à mantenedora:

(...)

2.1 No Relatório da Comissão Verificadora, o Parecer é favorável ao credenciamento e a autorização de funcionamento, necessitando atender ao dispositivo da Resolução deste Conselho nº03/2004, art. 10 e 16, incisos III, até 05/08/2006.

3 As providências mencionadas no Parecer do CME nº 023/2005, foram cumpridas conforme documentos comprobatórios constante no Expediente Administrativo nº11.744/2004 e Relatório da Comissão Verificadora deste Conselho.

4 Diante do exposto, esta Comissão, propõe que este Conselho considere cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº023/2005.

Comissão de Educação Infantil

Neiva Maria da Rosa Pacheco - relatora

Maria Claudir de Vargas Lovatto

Margarete Conceição da Rosa

Miriam Simone Cardoso Colombo

Daniela Pacheco da Silva

Susana Bressani Rodrigues

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 30 de junho de 2006.

Susana Bressani Rodrigues

Presidenta

Registre-se e publique-se